

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.718, DE 16 DE MARÇO DE 2011

"Autoriza alienação do lote de terreno localizado na Rua Cônego Henrique de Moraes Mattos, objeto da matrícula n.º 20.501"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo

a seguinte lei:

**Art. 1°)** Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao da avaliação, que é de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por metro quadrado, o lote de terreno de propriedade do Município, localizado na Rua Cônego Henrique de Moraes Mattos, no loteamento denominado Vila Penha do Rio do Peixe, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Itapira – SP, sob a Matrícula n.º 20.501, com as seguintes medidas e confrontações:

"O lote de terreno sob nº 15 (quinze), da planta respectiva, destacado de maior porção, situado nesta cidade, no loteamento denominado VILA PENHA RIO DO PEIXE, contendo a área superficial de 789,83 metros quadrados, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações, de quem da Rua olha para o imóvel: 16,02 metros frenteando a Rua Cônego Henrique de Moraes Mattos; 50,35 metros do lado direito, confrontando com o lote 14; 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com área remanescente; 15,72 metros nos fundos confrontando com a propriedade de Arraial S/A — Agro Avícola e Pecuária. O lote confinante n.º 14 e a área remanescente, são de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira. A título de localização o terreno supra descrito situa-se do lado direito e a 206,22 metros de quem da Rua Waldemar Ehnke adentra a Rua Cônego Henrique de Moraes Mattos".

Art. 2º) Todos os critérios para aquisição dos lotes e julgamento das propostas serão consignados no respectivo edital.

Art. 3º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 16 de março de 2011.

## Eng<sup>o</sup> ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS